



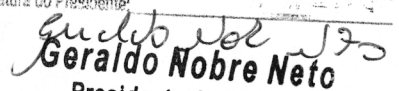
CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85 – Centro – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 27/2021

Exmo. Sr.
Vereador Geraldo Nobre Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado em Turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.
Em 21 de 09 de 2021
Assinatura do Presidente:

Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

O Vereador, ao final assinado, requer, com fulcro nos arts. 181 e 182, ambos do Regimento Interno, o envio a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. Prefeito Municipal, para que seja providenciado a colocação de bueiros no trecho do nº 250 na Rua Brasil e no Nº132 da Rua Lindolfo Gonçalves da Veiga, deste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem a finalidade de indicar a colocação de dois bueiros, um de cada lado da rua, no trecho na altura do número 250 da Rua Brasil e na altura do nº 132 da Rua Lindolfo Gonçalves da Veiga, deste município, para escoamento de água pluvial, pois nestes trechos fica empossada, levando a deterioração do calçamento assim como de imóveis que se localizam neste trecho.

Esta indicação é fruto das reclamações de moradores desta localidade, que andam sofrendo com este problema, que poderia ser solucionado com a colocação de bueiros.

Portanto, INDICO, ao Sr. Prefeito Municipal, após aprovação dos caros colegas, que seja providenciado a colocação deste bueiros no citado trecho da Rua Brasil e da Rua Lindolfo Gonçalves da Veiga deste município.

Por todos estes motivos aguardo o pronto atendimento pelo Executivo Municipal.

Piedade de Ponte Nova, 08 de Setembro de 2021.

Renato Custódio da Silva Araújo
Vereador Municipal

